



Freguesia de Remelhe

INFORMAÇÃO

A Junta de Freguesia informa que foi aprovado, em Assembleia de Freguesia, no passado dia 19 de abril de 2018, o Regulamento do Cemitério de Remelhe, com efeitos desde o dia 20 de maio de 2018.

Abaixo se indica os artigos que sofreram alterações significativas:

Artigo 15º (Taxas)

- 1 - A taxa de conservação, limpeza e sepultura simples é de 5,00 €/ano, no mínimo, por casal, viúvo ou viúva e solteiros proprietários de habitação.
- 2 - A falta de pagamento desta taxa implica o pagamento à Junta de Freguesia do custo das fundações da sepultura.
- 3 - A Junta de Freguesia pode isentar o pagamento das taxas previstas na tabela, em caso de comprovada insuficiência económica, que seja do conhecimento da mesma ou por deliberação do executivo.

Artigo 16º (Prazo de pagamento)

O pagamento da taxa a que se refere o artigo anterior deve ser paga até ao dia 1 de novembro de cada ano, ao executivo da Junta de Freguesia.

Obs: Atualmente o Regulamento pode ser consultado na página da Junta de Freguesia.

www.jf-remelhe.pt

Remelhe, 03 de setembro de 2018